

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Logística  
Coordenação de Licitação e Contratos

Brasília, na data da assinatura.

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02/2024**

**Unidade Gestora:** 110101

Termo de Apostilamento nº 02/2024  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LAVANDEIRA, QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DA REPÚBLICA E A EMPRESA  
LAVAD'OURO SERVICO DE  
LAVANDERIA LTDA.

Processo nº 00300.000863/2023-05

Contrato nº 02/2023

A União, por intermédio da Vice-Presidência da República, com sede no Anexo II, térreo, do Palácio do Planalto, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.894.355/0001-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor de Administração substituto da Vice-Presidência da República, Sr. Maurílio Costa dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.327.\*\*\*-68, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 156, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2019, retifica o Termo de Apostilamento nº 02/2024 ao Contrato nº 02/2024, assinado em 29/11/2024 (6270508), que passa a ter a seguinte redação:

**DO REAJUSTE**

1. Os preços do Contrato nº 02/2023, celebrado com a empresa LAVAD'OURO SERVIÇO DE LAVANDERIA LTDA. , ficam reajustados, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no percentual de 4,42%, passando o preço anual de R\$ 27.970,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta reais), para R\$ 29.206,48 (vinte e nove mil duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos), a partir de 06 de setembro de 2024, ficando o preço total da contratação em R\$ 58.412,96 (cinquenta e oito mil quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos).

1.1. Com a concessão do reajuste, o subitem 5.1 e o quadro constante da Cláusula Primeira do Contrato original passam a ter os seguintes valores:

5.1 O valor anual da contratação é de R\$ 29.206,48 (vinte e nove mil duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

<b>Subitem</b>	<b>Descrição/Especificação</b>	<b>Quantidade Estimada Mensal</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Preço Unitário Reajustado</b>	<b>Preço Estimado Total</b>
1	Edredom King	10	120	<b>21,93</b>	<b>2.631,38</b>
2	Edredom Solteiro	10	120	<b>14,62</b>	<b>1.754,26</b>
3	Cobre-Leito King	10	120	<b>20,47</b>	<b>2.455,96</b>
4	Cobre Leito Solteiro	5	60	<b>14,27</b>	<b>856,45</b>
5	Fronha Cobre Leito	15	180	<b>3,56</b>	<b>640,93</b>
6	Cobertor King	10	120	<b>18,27</b>	<b>2.192,82</b>
7	Cobertor Solteiro	15	180	<b>13,16</b>	<b>2.368,25</b>
8	Colcha King	10	120	<b>20,47</b>	<b>2.455,96</b>
9	Colcha Solteiro	5	60	<b>13,16</b>	<b>789,42</b>
10	Fronha Colcha	15	180	<b>2,92</b>	<b>526,28</b>
11	Lençol King	10	120	<b>16,81</b>	<b>2.017,39</b>
12	Lençol solteiro	15	180	<b>10,72</b>	<b>1.930,31</b>
13	Fronha Lençol	35	420	<b>2,65</b>	<b>1.113,95</b>
14	Toalha de Banho	54	648	<b>4,39</b>	<b>2.841,89</b>
15	Toalha de Rosto	72	864	<b>2,92</b>	<b>2.526,13</b>
16	Toalha de Piso	60	720	<b>2,92</b>	<b>2.105,11</b>
<b>Preço Estimado Total</b>		<b>351</b>	<b>4.212</b>	-	<b>29.206,48</b>

**MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**  
Diretor de Administração substituto



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a) substituto(a)**, em 18/02/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6438686** e o código CRC **57184CF9** no site:  
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)